



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 591/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 12 de dezembro de 2025

Altera a Portaria Presidência Nº 478/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 10 de outubro de 2025, que criou a Comissão Setorial de Risco (CSR) no âmbito da Diretoria-Geral (DG), nos termos da Resolução TRE-PI nº 503/2025 que regulamenta a Política de Gestão de Riscos Corporativos do TRE-PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução TRE-PI nº 503/2025, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução CNJ nº 255/2018, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, aplicável a órgãos e entidades da Administração Pública, especialmente no que tange à Gestão de Riscos como componente dos mecanismos de governança para o alcance dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o colegiado com as unidades orgânicas vinculadas à Diretoria-Geral;

**RESOLVE:**

Art. 1º incluir o inciso VIII no art. 3º da Portaria Presidência Nº 478/2025 TRE/PRESI/DG/ASSDG, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º .....

(N.R.) VIII - Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (NSA)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Sebastião Ribeiro Martins**

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/12/2025, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002593675** e o código CRC **BE0E9DC5**.

---

0013750-47.2025.6.18.8000

0002593675v4

